

**SÚMULA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA COPAF-CAU/AL EXERCÍCIO 2024**

<b>Data</b>	11 de junho de 2024	<b>Horário</b>	15h às 17h04min
<b>Local</b>	Maceió – AL		

<b>Participantes</b>	Margiria Mercia Carvalho Oliveira França	Coordenação
	Lorena Coimbra Cerqueira Tenório	Conselheira
	Geraldo Majela Gaudencio Faria	Presidente
<b>Assessoria</b>	José Rodrigo Lopes Pedro	Assessor

<b>Comunicações</b>	
<b>Responsável</b>	Presidente
<b>Comunicado</b>	O Presidente do CAU/AL, informou sobre a realização do “Seminário de Planejamento, Governança e Tecnologia” que irá ocorrer entre os dias 03/07/2024 – 05/07/2024 em Brasília. O evento irá contar com a participação da Coordenadora da COPAF-CAU/AL Conselheira Margiria Mercia Carvalho Oliveira França e da Conselheira Lorena Coimbra Cerqueira Tenório.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL e dá outras providências.</b>
<b>Fonte</b>	<b>Presidência</b>
<b>Relator</b>	A definir
<b>Encaminhamento</b>	Foi encaminhado para a relatoria do referido regulamento a Conselheira Lorena Coimbra Cerqueira Tenório, que ficará responsável pela elaboração da minuta de Portaria Normativa que deverá ser apreciada na próxima reunião da COPAF-CAU/AL, conforme <b>DELIBERAÇÃO n° 014-2024 COPAF-CAU/AL</b> .

<b>2</b>	<b>Relatório de processos de cobrança</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Assessoria Jurídica do CAU/AL
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentado relatório elaborado pela assessoria jurídica do CAU/AL, que apresentou os processos de cobrança judicializados pelo CAU/AL, foi solicitado que conste no relatório informações detalhadas tais como: Quanto profissionais estão devendo x quantos abrimos processo; qual o montante R\$ x quanto recuperamos R\$; qual nossa meta de recuperar esse R\$; dentre outros assuntos que podem ser relevantes e/ou pertinentes. Ato contínuo foi solicitado um encaminhamento ao CAU/BR sobre a possibilidade de o CAU/AL negociar os valores e formas de pagamentos de anuidades em atraso, conforme <b>DELIBERAÇÃO n° 015-2024 COPAF-CAU/AL</b> .

<b>3</b>	<b>Gratificação Comissão de Licitações / Agente de Contratação</b>
<b>Fonte</b>	GAF-CAU/AL
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada a proposta de gratificação, que após esclarecimentos foi aprovada a gratificação ao funcionário do CAU/AL que será nomeado pelo Presidente para exercer a função de Agente de Contratação e/u Pregoeiro do CAU/AL e que no desempenho desta função ele irá



	receber um auxílio, conforme <b>DELIBERAÇÃO n° 013-2024 COPAF-CAU/AL</b> .
--	--

<b>4</b>	<b>Calendário de licitações</b>
<b>Fonte</b>	GAF-CAU/AL
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL, informou que conforme plano de contratação, bem como calendário, as contratações tem os prazos a serem considerados, temos itens que tem 90 dias (a contar da data do termino do treinamento realizado com o Jeferson) desses teremos as seguintes licitações que serão realizadas até a última semana de Julho de 2024: 1 - Aquisição de notebooks; 2 - Assessoria Jurídica; 3 - Assessoria Contábil; 4 - Locação de veículo; 5 - Serv. de limpeza; 6 – Passagens; 7 – Buffet. Os demais itens serão ajustados em datas a serem definidas. Informou ainda que esses prazos podem sofrer mudanças pois durante o processo licitatório podem ocorrer situações diversas com os fornecedores participantes, que não podem ser previstas, bem como a demanda das rotinas administrativas do CAU/AL que consomem tempo, exemplo que nesse período teremos auditoria advinda do CAU/BR. Após debate sobre as contratações, foi sugerido e acatado por todos, que a GAF realiza uma pesquisa de mercado entre as empresas de assessoria em processos licitatórios para análise da viabilidade de contratação, conforme <b>DELIBERAÇÃO n° 016-2024 COPAF-CAU/AL</b> .

<b>5</b>	<b>Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024</b>
<b>Fonte</b>	CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheira Lorena Coimbra Cerqueira Tenório
<b>Encaminhamento</b>	A conselheira Lorena Coimbra, solicitou ao gerente administrativo financeiro do CAU/AL um levantamento dos valores a serem reprogramados e quanto poderia ser utilizado em outros projetos e/ou atividades que o CAU/AL poderá realizar ainda em 2024. O prazo para o envio do referido relatório será o dia 14 de junho de 2024. Por fim, foi informado que o prazo para o CAU/AL enviar a reprogramação ao CAU/BR termina no dia 19 de julho de 2024, o mesmo já deverá ter as aprovações da COPAF e Plenário do CAU/AL, conforme <b>DELIBERAÇÃO n° 017-2024 COPAF-CAU/AL</b> .

**Margiria Mercia Carvalho Oliveira França**  
Coordenadora

**Lorena Coimbra Cerqueira Tenório**  
Coordenadora adjunta